

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
PORTARIA Nº 698, DE 10 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista os instrumentos de avaliação e as normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999; Na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e no Decreto nº 5.773 de 9 de maio de 2006, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 151/2017-CGSE/DISUP/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o disposto na linha 4 da Tabela no Anexo da Portaria nº da Portaria SERES/MEC nº 378, de 25 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 26 de abril de 2017, Seção nº 79, página 11.

Art. 2º Determinar o arquivamento do processo administrativo nº 23709.000008/2017-51 com fundamento expresso no art. 52 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Determinar, perante a FACULDADE REGIONAL BRASILEIRA - ARAPIRACA (FARB) (cód. 3182), mantida pela UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO LTDA (cód. 16248), CNPJ 15.121.017/0001-74, o arquivamento do processo e-MEC nº 20077346 e a instauração de ofício de processo regulatório para fins de Recredenciamento, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria Normativa nº 19, de 28 de setembro de 2016.

Art. 4º Determinar a notificação da Instituição do teor desta Portaria, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro 1999.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
(Publicação no DOU n.º 131, de 11.07.2017, Seção 1, página 20)